

**LEI Nº 496/07, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Que dispõe sobre a alteração do anexo 2 da Lei nº 396/04, de 16.12.2004, e dá outras providências.

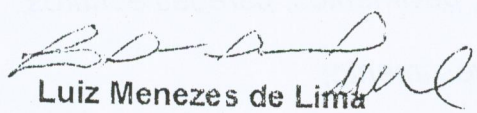
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo 2 da Lei nº 396/04, de 16.12.04, conforme anexo único desta Lei.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 31 de dezembro de 2007.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N.º
DATA: 31 / 12 / 07
HORAS: 10:06
<i>Shirley dos Santos Marcondes</i> Responsável